



i Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 79, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 784/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR, a partir de 15 de janeiro de 2024, o **Sr. BRUNO MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº. 142.697, como responsável pela Sala do Empreendedor Individual Valenciano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1745